



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1852/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 519/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24629/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA de Goiânia-GO a Inhumas-GO, no período de 18 a 20/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Coordenação e organização do Encontro Institucional sobre Saúde Física e Mental de Magistrados, evento científico que será realizado nos dias 19 e 20/11/2015, com início as 9 horas do dia 19/11/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 521/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24597/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS de Goiânia-GO a Inhumas-GO, no período de 19 a 20/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do Encontro Institucional sobre Saúde Física e Mental de Magistrados, a realizar-se nos dias 19 e 20/11/2015 .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 522/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24601/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA de Goiânia-GO a Inhumas-GO, no período de 19 a 20/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do Encontro Institucional sobre Saúde Física e Mental de Magistrados, a realizar-se nos dias 19 e 20/11/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 523/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24600/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de KLEBER MOREIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Inhumas-GO, no período de 19 a 20/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do Encontro Institucional sobre Saúde Física e Mental de Magistrados, a realizar-se nos dias 19 e 20/11/2015 .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 541/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD 24621/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA de Aparecida de Goiânia-GO a Inhumas-GO, nos dias 19/11/2015 e 20/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O Proposto(a) participará do Encontro Institucional sobre Saúde Física e Mental de Magistrados, a realizar-se nos dias 19 e 20/11/2015, conforme Processo Administrativo nº 23371/2015, cuja programação científica, no dia 19/11/2015, se estenderá até as 20 horas, seguida de atividades de integração até às 22 horas, o que justifica sua permanência no local que fica na rodovia GO 070, km 8, município de Inhumas/GO, e tendo em vista as peculiaridades do evento, gera a necessidade de pernoite dos participantes.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 475/2015

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 475/2015

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Anexos
Anexo 1: PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 475/2015

(Republicação)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 503/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e artigo 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 24.536/2015,

RESOLVE:

Autorizar a remoção, de ofício, do servidor DANILO NASCIMENTO GUEDES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 4 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 05 de novembro de 2015

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 213, de 9 de novembro de 2015, Seção 2, página 70, com incorreção no original.

Portaria GP/SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 484/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº 1279/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER férias residuais à Juíza CLEUZA GONÇALVES LOPES, a serem fruídas da seguinte forma: 8 dias, referentes ao 1º período de 1999, para fruição de 3 a 10 de novembro, 1 dia, relativo ao 2º período de 2009, para fruição em 11 de novembro, e 2 dias atinentes ao 2º período de 2013, para fruição nos dias 12 e 13 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 05/11/2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 497/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO o disposto no art 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente, auxiliar na Vara do Trabalho de Ceres, no período 9 a 13 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no período 9 a 13 de novembro de 2015, no percurso Pires do Rio - Ceres - Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º Revogar parte da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 395/2015, o referido magistrado, para, excepcionalmente, atuar nos autos em trâmite na Vara do Trabalho de Ceres, em que a Juíza Titular se declarou suspeita, no período de 9 a 12 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 500/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5874/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2014 e 1º período de 2015, para fruição, respectivamente, nos interstícios de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 e 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, estas últimas com adiantamento do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2015

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2015

Anexos

Anexo 3: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE JATAÍ](#)

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral.
Processo Administrativo nº: 8496/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Jânio da Silva Carvalho
Assunto: Designação de servidor para função de oficial de justiça ad hoc
Decisão: Orientação formulada

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1830/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23140/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TATIANE BALDUINO SOARES DE MELO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, nos períodos de 20 a 29 de outubro de 2015, em virtude de férias da titular e de 3 a 4 de novembro de 2015, em virtude de folga compensatória da titular por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Art. 2º Considerar designada a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 14 a 23 de outubro de 2015, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, titular da função comissionada de Chefe de Serviço, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 13 a 24 de outubro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1856/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23169/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SANDRO ALVES IRINEU, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 14 a 23 de outubro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1858/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23419/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ADRÍCIA MARIA RIBEIRO SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora NILZA DE SÁ HENRIQUE RIBEIRO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho), no período de 1º a 15 de outubro de 2015, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1860/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23429/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015, e

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho), no período de 9 a 18 de outubro de 2015, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1863/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 22488/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos períodos de 28 a 29 de setembro de 2015, em virtude de participação do titular na XIV Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho e de 30 de setembro a 1º de outubro de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1871/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21762/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALESSANDRO DA COSTA BIMBATO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 29 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1874/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 22530/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MÁRIO SILVA SIVIERO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos períodos de 21 a 27 de setembro de 2015 e de 1º a 9 de outubro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1875/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21941/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor THIAGO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MATEUS RICARDO PROVENSI, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas e Internet, no período de 17 a 26 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1877/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 24292/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Manter lotada a servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Presidência, a partir de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Manter designada a servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência, Código TRT 18ª FC-6, do Gabinete da Presidência, a partir de 29 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1884/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 22361/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2015, em virtude de participação da titular nas competições da XIV Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1885/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23926/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Secretária, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 3 a 12 de novembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1887/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 24298/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Manter lotado o servidor THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Manter designado o servidor THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 29 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1898/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 463/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 24533/2015,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor LEONARDO CHAMON RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 4 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1899/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 463/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 24532/2015,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 4 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1901/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 24542/2015,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora ANA PAULA WONG, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 4 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1903/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 477/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 24548/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotado o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Foro de Itumbiara, a partir de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES para permanecer em treinamento na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 4 a 20 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1904/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 24538/2015,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor EDSON CARLOS DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 4 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1905/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 24539/2015, RESOLVE:

Considerar lotada a servidora MARTA FIGUEIREDO SOBRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 4 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1906/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 24528/2015, RESOLVE:

Considerar lotada a servidora AMANDA FERREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 4 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1908/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 22740/2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1853, de 30 de outubro de 2015, no tocante ao código da função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designado o servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, titular da função comissionada de Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, Código TRT 18ª FC-4, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, no período de 4 a 11 de setembro de 2015, em virtude de férias do titular."

LEIA-SE:

"Considerar designado o servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, titular da função comissionada de Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, Código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, no período de 4 a 11 de setembro de 2015, em virtude de férias do titular."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1911/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 23810/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor GUSTAVO LEÃO MENDONÇA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FERNANDA LEAL RAMOS TELES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos períodos de 14 a 23 de setembro de 2015, de 24 de setembro a 9 de outubro de 2015 e de 13 a 26 de outubro de 2015,

em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1912/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 24100/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELAINE MARIA RABUSKE BORGES SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 de setembro a 2 de outubro de 2015, em virtude de férias do titular. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2015

Aprova a Súmula nº 36, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, no exercício da Vice-Presidência, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo TRT – IUJ – 0000463-07.2014.5.18.0201, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, por maioria, vencidos totalmente os Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Lara Teixeira Rios e, parcialmente vencidos, os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Daniel Viana Júnior, aprovar a Súmula nº 36, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 36. "TRABALHO EM MINAS DE SUBSOLO. TEMPO DE TRABALHO EFETIVO. PRORROGAÇÃO DE JORNADA. INTERVALO INTRAJORNADA. I - Para os trabalhadores em minas de subsolo, o tempo de trabalho efetivo inclui o tempo de deslocamento da boca da mina até o subsolo e vice-versa. II – Extrapolada irregularmente a jornada legal de 6 (seis) horas diárias, é devido aos empregados o intervalo intrajornada de 1 (uma) hora estabelecido no art. 71, caput, da CLT, cuja fruição fica vedada no interior da mina, sem prejuízo do gozo da pausa intervalar de 15 (quinze) minutos prevista no art. 298 da CLT"

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO**Portaria****Portaria VTGOI**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS (GO)

PORTARIA TRT 18ª VT/GOIÁS-GO Nº 05/2015

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal; CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça que "disciplina que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que a sua apropriada disciplina em programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execuções de sentenças";

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em trâmite nesta Unidade Judiciária, muitos envolvendo matérias semelhantes e a mesma reclamada;

CONSIDERANDO que esta Vara do Trabalho adota, desde maio de 2010, o procedimento digital na forma da condução dos feitos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os termos desta Portaria aos procedimentos previstos na lei 11.419/06 que introduziu o processo eletrônico,

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA TRT18ª REGIÃO VT/GOIÁS-GO nº 01/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica instituído o Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Goiás;

Art. 2º- Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da VT de Goiás, em qualquer fase processual;

Art. 3º- O Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Goiás será dirigido pelos Juízes Titular e Auxiliar em exercício e composto pelos servidores do quadro de pessoal da unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais;

Art. 4º- O Núcleo Permanente de Conciliação funcionará diariamente, em todos os processos, independentemente do rito processual, conforme pauta anteriormente publicada, e obedecerá às normas seguintes:

§ 1º. Protocolizada a petição inicial e distribuído o feito, será designada audiência de tentativa de conciliação(ATC) submetida ao Núcleo Permanente de Conciliação, sendo a reclamada intimada no endereço fornecido na petição inicial, e o reclamante, via seu advogado ou diretamente, quando ausente a contratação deste profissional.

§ 2º. A presença das partes e procuradores é obrigatória, nos termos dos artigos 813 § 2º da CLT e 599, inciso I do CPC, constituindo-se a presente determinação em ordem mandamental, devendo constar da notificação apenas a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação e aos termos desta Portaria.

§ 3º. A petição inicial deverá ser acompanhada de documentos essenciais, sobretudo de identificação das partes, sob pena de intimação para emenda ou indeferimento, conforme caput e § único do art. 284 do CPC.

§ 4º. Alcançada a conciliação esta será reduzida a termo e a ata assinada pelo Juiz que dirigir os trabalhos.

Art. 5º- Não obtida ou impossibilitada a conciliação:

§ 1º. Será de imediato designada AUDIÊNCIA UNA, na próxima vaga existente na pauta, onde serão colhidos os depoimentos das partes (art. 342 do CPC e 844 da CLT) e outras provas, se requeridas atempadamente (art. 845 da CLT).

§ 2º A contestação e documentos, inclusive os atos constitutivos e os de representação legal da pessoa jurídica, deverão ser apresentados ao Juízo somente por meio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), preferencialmente com antecedência de 2 (dois) dias, mas sempre limitado ao horário de início da audiência, sob pena de preclusão, facultada, contudo, a produção de defesa oral, nos termos do art. 847 da CLT.

Art. 6º - Não comparecendo o demandado ou não protocolizando a defesa no prazo disposto no § 2º do art 5º desta Portaria, serão os autos conclusos para exame e provável prolação de sentença.

Art. 7º - Havendo qualquer intercorrência, a matéria será submetida à apreciação e decisão, de plano, dos Juizes do Trabalho Dirigentes do Núcleo Permanente de Conciliação na própria audiência, salvo se a matéria for de grande complexidade, quando os autos serão conclusos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria 01/2015.

Publique-se.

Goiás, 05 de novembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Deusdedith Pereira

Juíza do Trabalho Titular

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

PORTARIA SGJ

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015 (Republicação)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, “j”, da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013; e CONSIDERANDO o término do 33º (trigésimo terceiro) Ciclo do Plantão Permanente desta Corte Trabalhista, bem como as regras inseridas pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ 009/2014, que atualizou o disciplinamento do Plantão Judicial em toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala do 34º (trigésimo quarto) Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho referente às sub-regiões I a VI, a vigorar no período de 04.06.2015 a 19.12.2015, designando, para tanto, as Varas do Trabalho constantes dos anexos deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Marcos dos Santos Antunes

Secretário-Geral Judiciário

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 059/2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 059/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da justiça itinerante do TRT18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 72/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Auxiliar da Presidência, Renato Hiendlmayer, que atuará como seu Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso e os servidores Marcos dos Santos Antunes, da Secretaria-Geral Judiciária, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, e Geazir Borges de Souza, da Coordenadoria de Serviços Gerais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado**Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2015

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro fotográfico, captação de áudio/vídeo e transcrição de entrevistas com Magistrados, Servidores e Advogados do TRT 18ª e edição de videodocumentário, no exercício de 2016, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 24/11/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015

Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches por ocasião dos eventos da Escola Judicial do TRT 18ª Região, no exercício de 2016, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 24/11/2015, às 15:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23845/2015 – SISDOC.

Interessado (a): Paula Miranda Young.

Assunto: Inclusão de dependente para registro de dependência econômica.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13840/2015 – SISDOC.

Interessado (a): Luciane Borges da Costa Marcelino.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 18530/2015.

Interessada: VIVIANE LUIZ DE ASSUNÇÃO

Assunto: Averbção de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbados 5.212 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo GOIASPREV.

Averbados 3.945 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo INSS.

Processo Administrativo nº 19638/2015.

Interessada: MARINA JUNQUEIRA CANÇADO

Assunto: Averbção de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbados 1.454 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo GOIASPREV.

Averbados 1.860 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo INSS.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGP/SM	2
Portaria SGP/SM	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Ata	3
Ata SCR	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	11
Resolução	11
Resolução Administrativa	11
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO	11
Portaria	11
Portaria VTGOI	11
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	12
Portaria	12
PORTARIA SGJ	12
Portaria GP/SGJ	12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
Aviso/Comunicado	13
Aviso/Comunicado	13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Despacho	13
Despacho SGPE	13